

MOÇÃO Nº 001/2016
de 16 de fevereiro de 2016

Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **Maria Aparecida Pedroza Oliveira**, com a expressão do nosso profundo sentimento pelo seu passamento.

Que se dê conhecimento à família, acrescentando que o povo de Cruzália se solidariza pesarosamente e roga a Deus, que ela esteja entre seus eleitos.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 16 de fevereiro de 2016.

Amauri César Schwarz Vereador	Arildo Osmar de Moro Vereador	Cintia F. Henschel Machado Vereadora
Gilson Casimiro da Silva Vereador	José Roberto Cirino Vereador	Laércio Oliveira de Camargo Vereador
Luíza Henschel Vereadora	Mauro P. Nogueira de Souza Vereador	Valter Bernardino da Fonseca Vereador